

LEI N° 059/97

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DE ESPERANÇA DO SUL, PARA O
QUADRIÊNIO 1998 À 2001.-**

ROMILDO HEIMBURG, Prefeito Municipal de Esperança do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 87, inciso IV, da Lei Orgânica do Município-Mãe; faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

- Art. 1º** - O PLANO PLURIANUAL do Município, para o quadriênio 1998 à 2001, constituído pelo anexo único desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento anual.
- Art. 2º** - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará as metas prioritárias a serem incluídas no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.
- Art. 3º** - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, em cada exercício.
- Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL,
Aos 10 dias do mês de outubro de 1997.**

ROMILDO HEIMBURG
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE :**

ANSELMO GRANETTO
Secretário de Administração e Fazenda.

CÓDIGO: 03

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Ordem

Objetivos:

- 01 Implantação do Regime Jurídico.
- 02 Realização de Concursos.
- 03 Modernização dos Serviços públicos.
- 04 Implantação de almoxarifado.
- 05 Edificação, ampliação e reforma de prédios.
- 06 Conservação do Patrimônio Público.
- 07 Controle de movimentação de equipamentos e materiais.
- 08 Divulgação das potencialidades do Município.
- 09 Manutenção da Estrutura Administrativa.
- 10 Controlar a execução orçamentaria.
- 11 Amortizar a dívida fundada.
- 12 Contratar serviços de assessoria técnica e locar programas.
- 13 Informatização da Prefeitura.
- 14 Aquisição de imóveis.

Ordem

Metas:

- 01 Implantar o regime Jurídico Único dos funcionários.
- 02 Realização de concurso para provimento de cargos de carreira.
- 03 Aquisição de equipamentos de informática para as Secretarias.
- 04 Organizar e manter o controle dos bens municipais.
- 05 Qualificação dos funcionários para melhor desempenho de suas atribuições, através de cursos, encontros e conferências.
- 06 Edificação de prédio para acomodação das repartições municipais.
- 07 Implantação de um controle dos veículos e máquinas rodoviárias .
- 08 Implantação de um sistema de controle da manutenção dos veículos e equipamentos rodoviários.
- 09 Realização de Feiras e ou Exposições para divulgação das potencialidades do Município.
- 10 Atendimento das despesas de manutenção dos órgãos da Prefeitura.
- 11 Executar os serviços regulamentares de controle da execução orçamentária.
- 12 Amortizar dívidas provenientes de contratos de financiamento caso venham a ser efetuados.
- 13 Pagamento de eventuais precatórios judiciais.
- 14 Firmar ou renovar contratos de locação de programas de computador, para prestação de serviço de assessoria.

- 15 Firmar ou renovar contratos para prestação de serviço de assessoria.
- 16 Aquisição de uma área para implantação do Centro Administrativo.

PLANO PLURIANUAL - 1998/2001.

ANEXO ÚNICO.

CÓDIGO: 01

FUNÇÃO: LEGISLATIVA.

Ordem

Objetivos:

- | | |
|----|-------------------------------------|
| 01 | Manutenção da Câmara de Vereadores. |
| 02 | Equipar a Câmara de Vereadores. |
| 03 | Controlar a execução orçamentaria. |
| 04 | Aquisição de imóveis. |
| 05 | Realização de Concursos. |
| 06 | Informatização da Câmara. |

Ordem

Metas:

- | | |
|----|---|
| 01 | Dar condições de funcionamento do Poder Legislativo Municipal. |
| 02 | Equipar a Câmara de Vereadores para dar maior comodidade aos Vereadores e assistentes. |
| 03 | Descentralizar a execução orçamentária e controle contábil da Câmara. |
| 04 | Aquisição de uma área para a implantação da Câmara de Vereadores. |
| 05 | Realização de concursos público para provimento de cargos de carreira. |
| 06 | Informatizar a Câmara para dar melhores condições de trabalho aos Vereadores e assistentes. |

CÓDIGO: 04

FUNÇÃO: AGRICULTURA.

Ordem

Objetivos:

- 01 Implantação de programas de correção de acides do solo.
- 02 Implantação de programas de fertilidade do solo
- 03 Implantação de programas de aumento de produtividade.
- 04 Incrementação de programas de fomento agrícola.
- 05 Promoção do aprimoramento genético dos rebanhos bovino e suíno.
- 06 Incrementação de programas de piscicultura como fonte alternativa de renda familiar.
- 07 Implantação de programas de hortifrutigranjeiros através de venda direta.
- 08 Implantação de programas de proteção à flora e fauna.
- 09 Implantação de programas de reflorestamento.
- 10 Implantação de programas de conservação de solo.
- 11 Apoio a implantação de condomínios, grupos e cooperativas,
- 12 Criação do Fundo Municipal de Agricultura.
- 13 Implantação de programas de desenvolvimento agrícola.
- 14 Capacitação de trabalhadores rurais.

Ordem

Metas:

- 01 Promover a recuperação da fertilidade e conservação do solo, através de projetos específicos e de convênios com outras entidades.
- 02 Desenvolvimento e execução de micro bacias hidrográficas.
- 03 Manter e incrementar os programas de troca-troca de sementes, e insumos.
- 04 Implantar programas de distribuição de alevinos.
- 05 Apoio a construção de açudes.
- 06 Incentivo a venda do produtor para consumidor.
- 07 Apoio ao programa prorenda, e demais programas de outras esferas do governo.
- 08 Assistência técnica.
- 09 Deflagrar programas de conscientização e apoio a pratica de preservação da flora e fauna.

- 10 Deflagrar programas de extensão rural para difusão das técnicas de rotatividade de culturas e outras, visando a manutenção da fertilidade do solo.

- 11 Incentivar, auxiliar e apoiar os agricultores na implantação de condomínios rurais e outras formas de cooperativismo.
- 12 Realizar cursos técnicos.
- 13 Ajudar e estimular a implantação de agro-indústrias, como forma de aproveitamento da mão de obra existente e oferecer alternativas de diversificação da produção rural e seu beneficiamento, em parcerias com outras instituições.
- 15 Criar um fundo rotativo para estruturação das propriedades rurais.
- 16 Conveniar, associar, implantar programas de desenvolvimento agrícola com as diversas esferas governamentais e não governamentais de âmbito municipal, estadual, federal e internacional.
- 17 Treinamento para melhor capacitação dos trabalhadores rurais.

CÓDIGO: 05

FUNÇÃO: COMUNICAÇÕES.

Ordem

Objetivos:

- 01 Manutenção e melhoramento da telefonia urbana.
- 02 Manutenção e melhoramento da telefonia rural.
- 03 Implantação do sistema de telefonia DDD.
- 04 Implantação do programa Celular rural.

Ordem

Metas:

- 01 Fazer a manutenção e melhoria das redes e equipamentos da telefonia urbana.
- 02 Implantar telefonia rural comunitária através de rádio em comunidades ainda não servidas por esse benefício.
- 03 Fazer a manutenção e melhorar a telefonia rural existente.
- 04 Dar condições de implantação e apoio ao sistema de telefonia DDD (Discagem direta a distância) no Município.
- 05 Associar, implantar o programa celular rural no Município.

CÓDIGO: 09

FUNÇÃO: ENERGIA E RECURSOS MINERAIS:

Ordem

Objetivos:

01

Construir redes de eletrificação rural.

02

Conhecer as potencialidades energéticas do Município.

Ordem

Metas:

01

Desenvolver projetos integrados com entidades e comunidades para viabilização da construção de redes de energia elétrica na zona rural através de convênios com outras esferas governamentais e comunidades.

02

Levantamento e estudo das potencialidades energéticas do Município.

CÓDIGO: 10

FUNÇÃO: HABITAÇÃO E URBANISMO.

Ordem

Objetivos:

- 01 Construção de casas populares para famílias de baixa renda.
- 02 Disciplinar o uso e ocupação do solo urbano.
- 03 Dotar o Município de legislação urbanística para garantir o planejamento dos serviços públicos, as funções sociais da cidade e da propriedade, buscando a melhoria da qualidade de vida do cidadão.
- 04 Implantação de espaço e equipamentos urbanos de uso público.
- 05 Ampliação e Manutenção dos serviços de utilidade pública nas área de limpeza urbana, coleta de lixo, pavimentação de ruas.
- 06 Manutenção e melhoramentos do serviço de iluminação pública.
- 07 Pavimentação de ruas

Ordem

Metas:

- 01 Construção de casas populares para famílias de baixa renda, através de busca de auxílio em financiamento em outras esferas governamentais e entidades.
- 02 Elaboração e implantação de diretrizes gerais de ocupação e uso do território e de legislação urbanística.
- 03 Elaboração de diretrizes gerais de ordenamento físico territorial para ocupação, uso e expansão urbana, delimitação de zona urbana, código de edificações e de meio ambiente.
- 04 Implementação dos instrumentos e gestão urbana.
- 05 Ampliação e manutenção dos serviços de utilidade pública através de administração direta ou terceirização.
- 06 Manter e melhorar o serviço de iluminação pública, ampliando-o e reestruturando de acordo com as necessidades impostas pelo crescimento dos núcleos urbanos.
- 07 Execução do meio fio na Avenida Rio Branco e pavimentação entre o meio fio e o espaço remanescente da Avenida.

CÓDIGO: 15

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.

Ordem

Objetivos:

- 01 Atender as despesas com proventos, pensões e encargos da Previdência Social dos servidores ativos e inativos.
- 02 Implantar sistema Previdenciário próprio.

Ordem

Metas:

- 01 Atender as despesas com proventos e pensões.
- 02 Atender as despesas decorrentes dos encargos previdenciários dos servidores.
- 03 Atender as despesas de contribuição do PASEP e FGTS.
- 04 Implantação do sistema de previdência própria, a fim de garantir numerário para pagamento de aposentadoria e pensões.

CÓDIGO: 16

FUNÇÃO TRANSPORTE:

Ordem

Objetivos:

- 01 Manutenção e melhoramento da malha viária do Município.
- 02 Manutenção e ampliação da frota de veículos automotores e máquinas rodoviárias, compatibilizando-a com as necessidades do serviço.

Ordem

Metas:

- 01 Executar o patrolamento e encascalhamento sistemático das rodovias municipais, mantendo-as em boas condições de trafegabilidade, fator primordial para locomoção da população e principalmente para o escoamento da produção agrícola, base da economia do Município.
- 02 Reforma e construção de pontes, pontilhões e boeiros.
- 03 Manutenção dos veículos e máquinas rodoviárias existentes.
- 04 Aquisição de novos veículos e máquinas rodoviárias.

CÓDIGO: 08

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO.

Ordem

Objetivos:

- 01 Manutenção do ensino fundamental na rede de estabelecimentos municipais de ensino proporcionando a infra-estrutura adequada e as condições básicas para o pleno desenvolvimento do processo ensino - aprendizagem.
- 02 Implantação e manutenção do ensino pré-escolar.
- 03 Implantação e manutenção de creches.
- 04 Proporcionar condições de desporto e lazer à comunidade.

Ordem

Metas:

- 01 Realização de cursos de atendimento aos jovens e adultos analfabetos que tem interesse em aprender ler.
- 02 Manutenção do ensino regular de 1º grau.
- 03 Construção, melhoramento e manutenção de prédios e equipamentos das escolas municipais.
- 04 Oferecer transporte escolar através da locação de veículos para alunos que freqüentam o ensino fundamental da rede municipal e estadual.
- 05 Oferecer merenda escolar aos alunos da rede municipal e estadual, através da municipalização da merenda escolar e com contrapartida de recursos próprios do Município.
- 06 Implantar a biblioteca pública Municipal.
- 07 Melhorar as bibliotecas das escolas da rede Municipal de ensino.
- 08 Aquisição de mobiliário, equipamentos escolares.
- 09 Aquisição de um automóvel para supervisão escolar e transporte da merenda.
- 10 Atualização dos professores municipais através de cursos, encontros, seminários dentro das metodologias modernas para melhoria do ensino aprendizagem.

- 11 Realização de reuniões e encontros para a elaboração de planos de ensino com adequação dos currículos escolares aos interesses da comunidade escolar.
- 12 Aquisição de material de educação física e lazer para desenvolver, nos alunos os aspectos físicos, sociais e recreativos.
- 13 Reuniões com pais, professores, para colocá-los ao par da prática pedagógica e da proposta educativa que se desenvolve no Município.
- 14 Legalização dos terrenos das escolas municipais, atualizando-os no Município de Esperança do Sul.
- 15 Elaborar o plano de carreira do Magistério Público Municipal.
- 16 Elaborar o regimento das Escolas Municipais.
- 17 Implantação de ação conjunta na área de saúde e assistência social dando atendimento médico, odontológico a todos os alunos encaminhando em casos especiais á especialistas.
- 18 Complementação da merenda escolar e repasse das orientações, sobre a conservação e o preparo da mesma utilizando também a horta escolar.
- 19 Com vistas a diminuir o êxodo rural, incentivar as atividades agrícolas, oferecendo subsídios de conhecimento nessa área ao jovem minifundiário.
- 20 Realização do resgate cultural comprovando fatos e vultos da história do Município elaborando um livro como documentação comprobatória.
- 21 Realização de eventos, encontros de comemorações relativos a datas cívicas, religiosas, sociais e culturais integrando alunos, comunidades e professores do Município e região.
- 22 Verificação sistemática da aplicação de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento), destinado à educação e dos recursos do FNDE para que haja investimento de acordo com as regras estudadas.
- 23 Promoção junto com o executivo de um concurso de criação da letra e música do hino do Município.
- 24 Reivindicar junto aso órgãos Estaduais e Federais a construção de um ginásio Municipal de Esportes, favorecendo o desenvolvimento físico e desportivo dos alunos e da comunidade.
- 25 Informatização dos dados educacionais do Município para fácil consulta e precisão.
- 26 Juntamente com o executivo fazer a divulgação e o chamamento para matrícula nas escolas do Município.
- 27 Realização de Amostra cultural e nível do Município, integrando as escolas municipais, cultivando valores.

- 28 Valorizar o Conselho Municipal de Educação, consultando o mesmo para tomada de decisões no que diz respeito à educação.
- 29 Nucleação de escolas com menos de 12 alunos, tendo em vista um melhor aproveitamento.
- 30 Aquisição de computadores para atender os alunos das escolas municipais de primeiro grau completo.
- 31 Promoção do natal comunitário para resgatar valores do verdadeiro sentido de natal, não esquecendo nessa data das crianças carentes.
- 32 Atualização permanente da equipe da SMEC, como órgão responsável pela ação educativa e cultural no Município.
- 33 Realização de estatísticas periódicas do rendimento escolar para análise conjunta no sentido de evitar a evasão e repetência.
- 34 Melhoria e implantação da parte elétrica das escolas Municipais.
- 35 Na medida do possível, adquirir a merenda escolar dos próprios agricultores, incentivando a produção agrícola e oferecendo aos alunos uma merenda de melhor qualidade.
- 36 Equipar as escolas com eletrodomésticos.
- 37 Adquirir material de laboratório para equipar as escolas Municipais de primeiro grau completo.
- 38 Aquisição constante de acervo bibliográfico para a biblioteca pública Municipal, para dar melhores condições culturais aos munícipes.
- 39 Construção ou instrumentalização de estabelecimentos de ensino pré-escolar de âmbito municipal, quando houver clientela para o mesmo, dotando-os das condições básicas para o pleno funcionamento do processo ensino-aprendizagem.
- 40 Construção de creches, quando esta for uma real necessidade da população.
- 41 Manter e incrementar os espaços de desporto e lazer existentes.
- 42 Implantar novos espaços de desporto e lazer.
- 43 Criar o conselho Municipal de Desporto.
- 44 Integrar-se aos Conselhos de Desporto Regional.
- 45 Auxiliar alunos de 2º grau tendo transporte escolar.
- 46 Auxiliar a escola de 2º grau de nosso Município.
- 47 Fundar e auxiliar os grupos de Idosos do Município.

CÓDIGO: 13

FUNÇÃO: SAÚDE E SANEAMENTO.

Ordem

Objetivos:

- 01 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Saúde, cumprindo as normas decorrentes da municipalização da saúde e implantação do SUS, e as estabelecidas no Plano Municipal de Saúde.
- 02 Instrumentalização dos ambulatórios médicos e odontológicos.
- 03 Manutenção e ampliação da frota de veículos.
- 04 Implantação de um Centro Comunitário de SAÚDE MENTAL.
- 05 Perfuração de poços artesianos e implantação de redes hidráulicas nas comunidades distritais.
- 06 Dotar os núcleos urbanos da infra-estrutura adequada ao seu crescimento ordenado, em observância as reivindicações da comunidade quanto ao saneamento básico.
- 07 Viabilizar a reciclagem e o aproveitamento comercial do lixo produzindo no Município, minimizando o problema da poluição ambiental e a proliferação de insetos e roedores nocivos à saúde.
- 08 Recuperação da rede hidrográfica do Município através de projetos específicos de ação integrada com os Municípios através de projetos específicos de ação integrada com os Municípios limítrofes, dando ênfase para o aspecto educativo, com visitas do ecossistema em âmbito regional, enfatizando a proteção aos rios e seus afluentes.
- 09 Assistência social geral.

Ordem	Metas:
01	Manter os serviços de saúde prestados nos postos de atendimento à saúde sob a responsabilidade do Município, promovendo as melhorias que se fizerem necessárias nas instalações e equipamentos, bem como nas equipes de profissionais, nas suas respectivas áreas.
02	Manter atendimento à saúde nas áreas preventivas e curativas pela equipe multidisciplinar, na zona urbana e rural, desenvolvendo os programas de atenção integral da saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso, à saúde bucal, mental e do trabalhador.
03	Implantar e implementar os serviços de vigilância sanitária e epidemiológica.
04	Compra de serviços profissionais, complementares às necessidades do Município.
05	Investimentos para viabilizar o funcionamento de serviço 24 horas do hospital da sociedade hospitalar Esperança.
06	Construção de novos postos de saúde.
07	Aquisição e manutenção de equipamentos.
08	Manutenção e ou reforma dos veículos existentes.
09	Aquisição de automóveis para transporte de profissionais e manutenção dos serviços, administrativos da Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Ação Social.
10	Aquisição de ambulâncias equipadas.
11	Integrar os diversos serviços de saúde mental já existentes na comunidade, em um centro comunitário específico visando um atendimento abrangente e unificado, servindo também como ponto de referência para as diversas solicitações na área de saúde mental.
12	Incentivar e promover saneamento padronizado e geral no perímetro urbano através de ações de apoio.
13	Perfurar e equipar poços artesianos e implantar as redes de distribuição de "água potável, para atendimento das comunidades dos distritos.
14	Construção e distribuição de módulos sanitários.
15	Recuperação e proteção de rede hidrográfica do Município.
16	Promover, incentivar e implementar campanhas de ações continuadas, visando a redução dos índices de morbidade materno-infantil, de doenças infecto-contagiosas, doenças sexualmente transmissíveis, doenças mentais, bucais, crônico-degenerativos, respiratórias e outras prioridades à população carente de recursos.
17	Fornecimentos de medicamentos e exames laboratoriais à população carente de recursos.

- 18 Prestação de auxílio funerário à população carente de recursos.
- 19 Manter atendimento nas áreas de saúde integral, do adolescente, da mulher; do idoso, à saúde bucal, mental e deficiente físico do Município.

PLANO PLURIANUAL

QUADRIÊNIO: 1998 - 2001

ANEXO ÚNICO